



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação N° 372 - 13/02/92

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos Partidos Políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 30/08/2017, referente repasse parcial do Convênio Federal: CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS, no valor de R\$ 17.530,50 (Dezessete mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).